
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 185/2023 – GAB/IPMB – MARIA JÚLIA DE SOUZA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA JÚLIA DE SOUZA**, membro do **CONSELHO DELIBERATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 28/11/2023 à 01/12/2023, a fim de participar do curso **PREPATÓRIO EXCLUSIVO PARA A PROVA DO INSTITUTO TOTUM, REFERENTE A NOVA CERTIFICAÇÃO RPPS**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais).

Art. 2º -As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 04 (quatro) DIARIAS**, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R\$ 1.480,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens as passagens fluviais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de novembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:50DA8FBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 12/12/2023. Edição 3391

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>